

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/MA
Edital 01/2020 - 30/10/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(20/11/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0158000093	ALI-01 -São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar	Não enviou experiência conforme exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário." Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.
0158000010	ALI-01 -São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar	Não enviou as DECLARAÇÕES – assinadas de próprio punho do candidato (originais) - Anexos I a VI conforme exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2. alíneas "d) <i>Todos os candidatos com inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.2. deste Processo Seletivo."</i> e "e) <i>Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br</i> ". Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.
0158000013	ALI-01 -São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar	Fora de contexto.
0158000121	ALI-01 -São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar	Experiência apresentada como estagiária não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário." Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/MA
Edital 01/2020 - 30/10/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(20/11/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0158000061	ALI-01 -São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar	Experiência apresentada no período de junho a data de assinatura da declaração 07/11/2020 inferior a 6 meses não atende, outra declaração de setembro de 2020 a data de assinatura da declaração 07/11/2020 inferior a 6 meses não atende, experiências futuras não são consideradas, e como instrutora também não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver." Situação mantida.
0158000069	ALI-01 -São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar	Conforme Edital 001/2020 subitem 4.2 "O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor." Candidato(a) não é bacharel em Administração. Situação mantida.
0158000115	ALI-01 -São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar	Apresentou currículo lattes desatualizado (26/12/2019) não atendendo ao exigido no Edital 01/2020 subitem 2.2 "- O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental." Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.
0158000153	ALI-01 -São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar	Colação de grau (20/12/2010) inferior ao exigido no Edital 01/2020 subitem 2.2 "A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir do ano de 2011." Registro do Diploma não é a data de colação de grau. Situação mantida.
0158000162	ALI-01 -São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar	Experiência apresentada não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver." Situação mantida.

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/MA
Edital 01/2020 - 30/10/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(20/11/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0158000184	ALI-01 -São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar	Apresentou contratação de serviços educacionais (cursando a graduação) não atendendo ao exigido no Edital 01/2020 subitens “ 2.2 Profissional graduado , com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.” e “4.2 COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau ”. Situação mantida.
0158000119	ALI-02 - Caxias e Timon	Conforme Edital 01/2020 subitens “1.11. <i>É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - https://www.concepcaoconsultoria.com.br</i> ” e “3.1. O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.” Situação mantida.
0158000151	ALI-03 - Imperatriz e Açailândia	Não enviou a documentação conforme exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos com inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br , a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.2. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br ". Documentação, não enviada , exigida no Edital 01/2020 subitem 4.2: Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe), CPF, Certificado de Reservista, para o caso de homens, Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros, desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e, em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II) e DECLARAÇÕES – assinadas de próprio punho do candidato (originais) - Anexos I a VI. Conforme Edital 01/2020 subitem “3.12. O SEBRAE/MA e a Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.” Situação mantida.
0158000116	ALI-03 - Imperatriz e Açailândia	Enviou contrato particular de prestação de serviço sem declaração de que o serviço foi executado não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem “4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver. ” Situação mantida.

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/MA
Edital 01/2020 - 30/10/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(20/11/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0158000145	ALI-03 - Imperatriz e Açailândia	Apresentou currículo lattes desatualizado (27/07/2019) não atendendo ao exigido no Edital 01/2020 subitem 2.2 "- O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental." Experiência apresentada anterior a colação de grau (20/02/2019) não atende conforme exigido no Edital 01/2020 "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver. " Documentação, não enviada , exigida no Edital 01/2020 subitem 4.2: "Declaração de Plano de Saúde e Equipamentos e Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista." Situação mantida.
0158000102	ALI-03 - Imperatriz e Açailândia	Experiência apresentada anterior a data de colação de grau (30/08/2017) não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver. " Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.
0158000123	ALI-03 - Imperatriz e Açailândia	Experiência apresentada anterior a colação de grau (21/07/2020) e posterior com tempo de serviço inferior a 6 meses não atende conforme exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário. " Situação mantida.

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/MA

Edital 01/2020 - 30/10/2020

Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(20/11/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0158000063	ALI-03 - Imperatriz e Açailândia	Experiência apresentada sem identificação da pessoa responsável não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver." Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.
0158000172	ALI-03 - Imperatriz e Açailândia	Experiência apresentada sem contrato de aditivo e anterior a data de colação de grau (25/03/2017) e estágio não atendem ao exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário." Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.
0158000173	ALI-04 - Presidente Dutra e Colinas	Não comprovou experiência conforme exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver." Não enviou a documentação conforme exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos com inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.2. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Documentação, não enviada, exigida no Edital 01/2020 subitem 4.2: Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe), CPF, Certificado de Reservista, para o caso de homens, Certidão

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/MA

Edital 01/2020 - 30/10/2020

**Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(20/11/2020)**

		de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros, desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e, em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II) e DECLARAÇÕES – assinadas de próprio punho do candidato (originais) - Anexos I a VI. Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.
--	--	---

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0158000166	ALI-04 - Presidente Dutra e Colinas	Não atendeu as exigências conforme exigido no Edital 01/2020 subitem 3.10. "O candidato a Bolsista Agente Local de Inovação ALI, no ato da inscrição, deverá anexar em arquivo PDF, Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior (Graduação) , Currículo Lattes atualizado e homologado pelo CNPQ, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental, bem como comprovante da experiência profissional mínima" e "4.2 COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau. " Não enviou a documentação conforme exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos com inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br , a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.2. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br ". Documentação, não enviada , exigida no Edital 01/2020 subitem 4.2: Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe), CPF, Certificado de Reservista, para o caso de homens, Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros, desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e, em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II) e DECLARAÇÕES – assinadas de próprio punho do candidato (originais) - Anexos I a VI. Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.
0158000024	ALI-04 - Presidente Dutra e Colinas	Não comprovou experiência conforme exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver." Não enviou a documentação conforme

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/MA

Edital 01/2020 - 30/10/2020

Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(20/11/2020)

		<p>exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos com inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.2. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Documentação, não enviada, exigida no Edital 01/2020 subitem 4.2: Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe), CPF, Certificado de Reservista, para o caso de homens, Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros, desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e, em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II) e DECLARAÇÕES – assinadas de próprio punho do candidato (originais) - Anexos I a VI. Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.</p>
--	--	---

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0158000171	ALI-04 - Presidente Dutra e Colinas	<p>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos com inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.2. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Documentação, não enviada, exigida no Edital 01/2020 subitem 4.2: Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe), CPF, Certificado de Reservista, para o caso de homens, Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros, desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e, em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II) e DECLARAÇÕES – assinadas de próprio punho do candidato (originais) - Anexos I a VI. Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.</p>
0158000044	ALI-05 - Santa Inês e Santa Luzia	<p>Enviou currículo lattes desatualizado (30/07/2019) não atendendo ao exigido no Edital 01/2020 subitem 2.2 " - O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental." Experiência apresentada não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro</p>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/MA
Edital 01/2020 - 30/10/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(20/11/2020)

		da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver." Não enviou as DECLARAÇÕES - próprio candidato (originais) - Anexos I a VI conforme exigido no subitem 4.2. Situação mantida.
--	--	--

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0158000020	ALI-06 - Balsas	Experiência apresentada anterior a data de colação de grau (07/02/2020) não atende e posterior com tempo de serviço contado até a data de assinatura da declaração inferior a 6 meses também não atendendo ao exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver." Situação mantida.
0158000132	ALI-06 - Balsas	Enviou currículo lattes desatualizado (31/10/2019) não atendendo ao exigido no Edital 01/2020 subitem "2.2 - O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental." Situação mantida.
0158000090	ALI-07 - Bacabal e Pedreiras	Experiência apresentada anterior a data de colação de grau (21/12/2018) não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem "4.2 Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador, registro da função exercida e declaração descrevendo as atividades executadas. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato e declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, período da contratação e aditivos se houver." Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.
0158000114	ALI-07 - Bacabal e Pedreiras	Não enviou as DECLARAÇÕES - próprio candidato (originais) - Anexos I a VI conforme exigido no subitem 4.2. Não são aceitos documentos enviados posterior ao Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental - ALI. Situação mantida.